

PARECER CME Nº 012/2014

Aprova Regimento Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Soneca localizada na Rua Thomaz Bento Cardoso, s/n no bairro Lomba da Páscoa, Santo Antônio da Patrulha.

O Conselho Municipal de Educação recebe da Secretaria Municipal de Educação, o Regimento Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Soneca, para análise e aprovação deste Conselho.

Da legislação de uma escola, faz parte o Regimento Escolar. Ele é um conjunto de regras que determinam a organização administrativa, didática, pedagógica e disciplinar, estabelecendo a forma de trabalho, as normas para realizá-la, assim como direitos e deveres de todos que convivem no ambiente.

Na Escola de Educação Infantil Soneca, o Regimento Escolar define regramento específico no que diz respeito aos objetivos da escola para a faixa etária de 4 meses a 5 anos, à matrícula, ao currículo, à metodologia, à avaliação e a formação continuada dos professores.

O Regimento Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Soneca assegura as condições institucionais adequadas para a execução da Proposta Pedagógica, a oferta de uma educação inclusiva e de qualidade a todos. O Regimento está em conformidade com as normas e legislação vigente.

O Conselho Municipal de Educação aprova o Regimento Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Soneca, localizada na Rua Thomaz Bento Cardoso s/n, no Bairro Lomba da Páscoa em Santo Antônio da Patrulha.

Santo Antônio da Patrulha, 30 de Setembro de 2014.

Andréia Cardoso da Silveira
Carla Meregalli de Oliveira
Eliandra Rosa dos Santos
Irani Pacheco
Josefina Rancheski Hablich
Leticia Messagi Dai Prá Aioldi
Maria Claudete Santos Cardoso
Marcia Santos dos Reis

Aprovado, por unanimidade, pelo Plenário, em sessão de 30 de Setembro de 2014.

Carla Meregalli de Oliveira
Presidente do CME